

Processo: TC 006.004/2021-0
Unidade Técnica: SecexTCE
Natureza: TCE

DESPACHO PARA FINS DE SANEAMENTO

1. Analisados os autos do processo relativamente às comunicações processuais, identificou-se a necessidade de saneamento conforme indicado adiante. A análise consistiu na verificação dos elementos indicados no quadro abaixo.

Citação (peças 33 a 35).

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise/Falha
Luis Alfredo Amin Fernandes	O responsável	Base CPF, peça 36	Peça 37	Peça 39	-
		Base TSE, peça 36	Peça 38	-	AR negativo: não procurado, peça 42.

2. Proposta de encaminhamento:

Falha(s) identificada(s):

a) responsável Luis Alfredo Amin Fernandes: em atenção ao comentário nos autos de 17/4/2022, da Diretoria 1, da SecexTCE, informamos que: **1)** o ofício 17021/2022, peça 37 (AR positivo de peça 39), foi recebido por Rafael Fernandes (documento de identidade: 3898150), conforme comprova a peça 43, extraída do processo 005.668/2019-0, destinada a Luis Alfredo Amin Fernandes; **2)** em consulta às bases de dados custodiadas pelo Tribunal mediante convênio (DGI Consultas), descobre-se que Rafael Fernandes ou melhor, Rafael Athayde Fernandes, é filho do responsável Luis Alfredo Amin Fernandes; **3)** que seriam infrutíferas as comunicações encaminhadas às pessoas jurídicas (PJ) nas quais o responsável consta como sócio-administrador na base de dados da RFB, pois a empresa Fernandes Filho Construtora e Comércio Ltda. se encontra inapta na RFB por inexistência de fato (peça 44) e a PJ Kiti Mini Supermercado Ltda. se encontra baixada no mesmo órgão (peça 45); dessa forma, propõe-se a medida abaixo.

Medida(s):

a) responsável Luis Alfredo Amin Fernandes: considerar concluída a citação ao responsável, levada à efeito pelo ofício 17021/2022, peça 37 (AR positivo de peça 39).

Secomp-2/Dicomp/Seproc, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7